

A Comissão Eleitoral para as eleições da gestão 2017/2018 do Diretório Acadêmico Eremias Delizoicov (D.A.E.D.) vem por meio desta alterar o Edital de Abertura de processo eleitoral com as seguintes redações:

Art. 3º - O pedido de registro de chapa deverá ser efetuado no Laboratório de Pesquisa e Extensão, nos dias **21/11, 22/11 e 23/11 das 21:00 as 21:30**. Os documentos devem ser entregues em envelope pardo aos membros da Comissão Eleitoral presentes para homologação.

Art. 4º -

§ 4º - A homologação irá ocorrer em até 24 horas depois do término das inscrições, pelo site oficial do Campus.

§ 5º - Em caso de impugnação, a chapa poderá recorrer em até 24 horas depois de publicado o resultado da impugnação por meio do e-mail da Comissão cedaed2017@outlook.com com a identificação do aluno (Nome completo, prontuário, turma e curso) e descrição sucinta dos acontecimentos, o resultado será publicado no dia 24/11 no site oficial do Campus.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do pleito, é formada por colegiado de **dois** integrantes, a mesma que presidirá os trabalhos das eleições do D.A.E.D.

O Artigo 6º passa a ser o 7º com a seguinte nova redação:

Art. 7º - A eleição ocorrerá no dia 05/12, das 10h00m até 12h00m e 19h00 até 20h30 no saguão do primeiro andar do Campus.

Por sua vez o Artigo 6º passa a ser o seguinte:

Art. 6º - O período de campanha será do dia 29/11 até 01/12, em qualquer horário, fazendo-se respeitar os princípios de coleguismo, limpeza e igualdade de direitos em caso de mais de uma chapa inscrita.

§ 1º - É de total responsabilidade das chapas a confecção e organização das campanhas, tais como panfletos, cartazes, uso de espaços do Campus ou fora deste.

Art. 8º - A posse da Diretoria Colegiada dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente no dia **07/12**, respeitando o prazo de não mais que 15 (quinze) dias letivos subsequentes ao dia da eleição, conforme Estatuto.

Art. 9º - Em caso de dúvidas sobre o processo, denúncia de abusos ou quaisquer outros assuntos, no que se refere a este processo eleitoral, deveram ser enviados exclusivamente ao e-mail cedaed2017@outlook.com com a identificação do aluno (Nome completo, prontuário, turma e curso) e descrição sucinta dos acontecimentos.

Comissão Eleitoral

Eleições D.A.E.D.

Cubatão, 14/11/2017